



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Motivo: Prorrogação de Prazo de Locação de Imóvel.

Contrato n.º: 03/2017 PMX – Dispensa de Licitação nº 09/2017/PMX.

Contratada: Raimundo Cassimiro dos Reis.

Objeto: Locação de um imóvel para ser utilizado na instalação de material de apoio do Pontão ligado à Secretaria Municipal de Administração.

Senhor Prefeito,

O referido contrato teve seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017. Primeiro termo aditivo em 28 de dezembro de 2017, prorrogando até 28 de dezembro de 2018. Segundo Termo Aditivo em 28 de dezembro de 2018, com prorrogação até 28 de dezembro de 2019, sendo necessária nova prorrogação até 28 de dezembro de 2020 para continuidade da locação do imóvel.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse na prorrogação do prazo de vigência do contrato, sendo que entendemos ser de suma importância o atendimento desta solicitação para a manutenção da locação e a continuidade dos projetos desenvolvidos pela administração.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato.

- a) o imóvel atende as necessidades da administração em relação às suas características, tais quais, localização, destinação, dimensão e edificação;
- b) a prorrogação do prazo permitirá a continuidade dos serviços sem tumulto, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) o valor é compatível com os parâmetros de mercado;
- d) existe previsão contratual quanto à possibilidade de prorrogação de prazo de vigência.

Por fim, informamos que foi realizado pesquisa de preços e constatamos a vantajosidade para a administração municipal. Atestamos a existência de reserva orçamentária para o atendimento das despesas oriundas do referido Termo Aditivo.

Desta forma, será necessário a prorrogação do prazo de vigência inicialmente pactuado até 28 de dezembro de 2020.

Isto posto, solicitamos o encaminhamento a Coordenação de Licitações e Contratos para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais trâmites.

É nossa justificativa.

Xinguara - PA, 23 de dezembro de 2019.



HEBERSON FLORES PINA
Secretário Municipal de Administração